

of



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dá o nome de RUA DURVAL CARPENTIERI, a uma via pública, no Núcleo Habitacional "Orestes Longhini".

CIÊNCIA
EM 06/01/93
P. e. Mente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Rua Durval Carpentieri", a rua "3", localizada no Núcleo Habitacional "Orestes Longhini" (Assis IV).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de dezembro de 1.992.

001941
DEZ 92 20 21 41

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 21 de dezembro de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO